



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 01 DE ABRIL DE 2002

Câmara Municipal de Conceição do Coité

PROTOCOLO
N.º 733
Em 03/04/02

Altera o Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

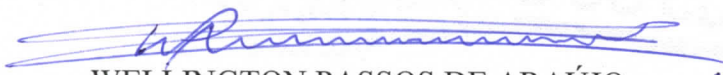
LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal na forma do Anexo I que passa a integrar o Anexo I da Lei Complementar Nº 02, de 30 de junho de 1998.

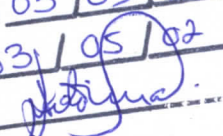
Art. 2º - Na ocorrência de pagamento de vencimento ou vantagem dos servidores a mais do que é devido, a restituição será em parcelas mensais, limitada a parcela a 10% (dez por cento) do vencimento básico do servidor.

Art. 3º - Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 01 de abril de 2002.


WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO	
LEGISLAÇÃO () Alterada () Revogada	
Lei Nº <u>40</u> de <u>02/06/2011</u>	
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR	

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de
04/04/02 até 03/05/02
Conc. do Coité 03/05/02

Visto

CONCEICAO DO
COITE CAMARA
DE VEREADORES:
13227228000160

Digitally signed by CONCEICAO DO COITE
CAMARA DE VEREADORES:
13227228000160
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=conceicao
do coite, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3,
OU=Autenticado por AR ZCR,
CN=CONCEICAO DO COITE CAMARA DE
VEREADORES:13227228000160
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2016.07.25 12:16:48



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
PROFESSOR I	450
PROFESSOR II	40

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 01 de abril de 2002.

WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal